

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 29/2026

PROCESSO Nº 23106.033291/2026-87

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO LETRAS PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO)**

A coordenação de área do subprojeto Letras Português (Ensino Médio) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 29/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Letras Português (Ensino Médio) do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. Trata-se de cadastro reserva sem limite de vagas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 09/2025, a participação no subprojeto Letras Português (Ensino Médio) requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - estar regularmente matriculado(a) no curso de **licenciatura presencial** na UnB, na área de **Letras Português** ou **PBSL**;

II - ser aprovado(a) em processo seletivo para o PIBID a ser realizado pela UnB;

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar da UnB (**IRA igual ou superior a 4**);

IV - possuir disponibilidade de tempo para as atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 10 horas semanais, a ser executada em parte na escola da educação básica parceira e em parte em outras atividades na UnB;

V - participar das atividades de, no mínimo, **um turno MATUTINO inteiro por semana**, na escola em que atuará;

VI - participar de, no mínimo, **uma reunião coletiva mensal às quartas-feiras** no turno VESPERTINO na escola em que atuará;

VII - participar de, no mínimo, **uma reunião geral mensal aos sábados** no turno MATUTINO na UnB;

VIII - ter disponibilidade para atuar tanto no CED 104 do Recanto das Emas quanto no CEM Paulo Freire do Plano Piloto;

IX - comprometer-se a cumprir todas as atribuições especificadas no item 4 do edital DEG/DAPLI 09/2025.

§1º O/A estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a UnB, nem com a CAPES, nem com a escola parceira onde realizará as atividades do PIBID e desde que cumpra o estipulado nos itens IV a VIII.

§2º Para o presente processo seletivo, é obrigatório aos(às) licenciandos(as) cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG/DAPLI 09/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/eHicWYnERe5EwwDZ7> no período de 01 a 30 de abril de 2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser anexados: I. o seu histórico da UnB atualizado com IRA; II. o currículo da Plataforma Freire. Esses documentos deverão ser inseridos no formulário do item 3.2, em formato PDF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- I - **Prova de redação dissertativo-argumentativa presencial (eliminatória);**
- II - **Entrevista presencial (classificatória).**

4.2. A prova de redação dissertativo-argumentativa será eliminatória e valerá até 10 (dez) pontos. O valor mínimo para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Esta prova ocorrerá em 09 de maio de 2026, no PAT 100 (UnB), das 10h às 12h.

4.3. Os/As estudantes aprovados na etapa I serão convocados para uma entrevista (2a etapa) com o coordenador do subprojeto, Prof. Dr. Dionei Moreira Gomes. Essa etapa será classificatória e valerá até 10 pontos.

4.4. A nota final será a média simples das duas etapas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	01/04/2026
Período de inscrições	01/04/2026 a 30/04/2026
Homologação das Inscrições	04/05/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação por e-mail para dionei98@gmail.com	05/05/2026
Resultado do Recurso	07/05/2026
Realização da etapa 1 (eliminatória): prova de redação dissertativo-argumentativa no PAT 100 (UnB), das 10h às 12h.	09/05/2026
Resultado Preliminar da etapa 1	13/05/2026
Interposição de Recursos ao Resultado da etapa 1 por e-mail para dionei98@gmail.com	14/05/2026
Resultado do Recurso e divulgação do cronograma de entrevistas presenciais.	18/05/2026
Realização da etapa 2 (classificatória): entrevistas presenciais	22/05/2026 (vespertino)
Resultado preliminar	25/05/2026
Interposição de Recursos ao Resultado preliminar por e-mail para dionei98@gmail.com	26/05/2026
Resultado do Recurso	28/05/2026
Resultado Final	29/05/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o coordenador de área Prof. Dr. Dionei Moreira Gomes pelo e-mail dionei98@gmail.com.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Dioney Moreira Gomes

Coordenador(a) de área do subprojeto Letras Português (Ensino Médio) PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Dioney Moreira Gomes, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 30/03/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14013753** e o código CRC **20B931A7**.